



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2.113/2025**

CONCEDE a Classe “B” ao servidor municipal **ELIEZER MACHADO**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Classe “B” ao servidor municipal **ELIEZER MACHADO**, matrícula n.º 4073-8, por efetivo exercício no Cargo de Oficial Administrativo, de acordo com o art. 19, da Lei Municipal n.º 3.360/11, alterado pela Lei Complementar n.º 4.474/23 – Plano de Carreira do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **16/08/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 15 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.